



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

048/90

LEI Nº 044/90

Data: 23.08.90

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cláudia/MT.

JOSÉ AUGUSTO FORMIGONI, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cláudia, para o Exercício de 1.990, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 13.975.315,00 (Treze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quinze cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001-2.01 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil	449.815,00
01.01.001-2.01 - 3.1.3.1. - Remun. Serv. Pessoais	60.500,00
01.01.001-2.01 - 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos	150.000,00
01.01.001-1.01 - 4.1.1.0. - Obras e Instalações	360.000,00

03 - SECRETARIA GERAL

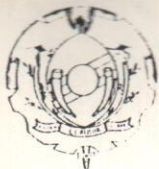
03.01 - SECRETARIA GERAL

03.07.021-2.04 - 3.1.1.3. - Obrigações Patronais	400.000,00
03.07.021-2.04 - 3.1.3.1. - Remun. Serv. Pessoais	100.000,00
03.07.021-2.04 - 3.1.3.2. - Outros Serv. e Encargos	200.000,00

05 - DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

08.42.188-2.08 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil	850.000,00
08.42.188-2.08 - 3.1.2.0. - Material de Consumo	750.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

08.42.188-2.08 - 3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais 350.000,00 ✓
08.42.188-2.08 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 580.000,00 ✓
08.42.188-2.08 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.025.000,00 ✓

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 - DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA

13.75.428-2.10 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000,00 ✓
13.75.428-2.10 - 3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais 200.000,00 ✓
13.75.428-2.10 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 400.000,00 ✓

07 - DEPTO. DE OBRAS PÚBLICAS - MATERIAL CONSUMO 500.000,00
07 - DIVISÃO DE URBANISMO - OUTROS SERV. ENCARGOS 200.000,00

07.01 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

16.88.532-2.12 - 3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000.000,00 ✓
16.88.532-2.12 - 3.1.3.1 - Remun. Serv. Pessoais 200.000,00 ✓
16.88.532-2.12 - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 2.000.000,00 ✓

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, são indicados os recursos do EXCESSO DE ARRECAÇÃO previstos no art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/64, conforme projeção no anexo integrante à presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

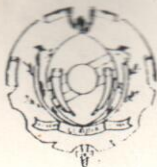
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, em 23 de agosto de 1990.


JOSE AUGUSTO FOREIGONI

Prefeito Municipal


AIRONE LINO FAGIONI
Sec. Geral

OBS.: FALTA CONSTAR NESTA LEI:
DEPTO. DE OBRAS PÚBLICAS
07.01 - DIVISÃO DE URBANISMO
05.22.134-2.11- 3.1.2.0. MATL. CONSUMO =
= 500.000,00
05.22.134.2.11- 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS
E ENCARGOS = 200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1- PREVISÃO DA RECEITA P/O EXERCÍCIO DE 1.990	31.000.000,00
2- RECEITA ARRECADADA NO 1º PERÍODO DE 1.990/JAN/MAR	8.350.346,19
3- RECEITA ARRECADADA NO 1º PERÍODO DE 1.989/JAN/MAR	94.599,37
4- RECEITA ARRECADADA NO 2º PERÍODO DE 1.989/ABR/DEZ	4.184.256,51

CÁLCULO DA TAXA

$$X = \frac{8.350.346,19}{94.599,37} = 8.827,06\%$$

$$X = 8.827,06\% - 100,00\% = 8.727,06\%$$

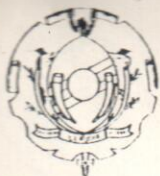
$$X = 4.184.256,51 \times 8.727,06\% = 365.162.576,18$$

$$X = 4.184.256,51 + 365.162.576,18 = \text{R\$ } 369.346.832,69$$

a) Arrecadação do 1º dia do ano até o dia da proposição do crédito - 01/01/90 a 31/03/90	8.350.346,19
b) Arrecadação que vai do mês subsequente ao da solicitação do crédito até 31/12/90, aplicada a taxa de incremento.	369.346.832,69
c) SUB-TOTAL (a+b=c)	377.697.178,88
Menos:	
d) Previsão da Receita p/o Exercício de 1.990.	31.000.000,00
e) SUB-TOTAL (c-d=e)	346.697.178,88
f) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.	346.697.178,88

Menos:

g) Créditos Extraordinários abertos no Exercício.	-0-
h) Créditos Adicionais Suplementares com recursos do Excesso de Arrecadação.	74.350.315,00
i) Créditos Adicionais Especiais com recursos do Excesso de Arrecadação.	1.420.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

j) SUB-TOTAL (g+h+i=j)	75.770.315,00
1) SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR (f-j=1)	270.926.863,88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, em 23 de agosto de 1990

Visto:


JOSE AUGUSTO FORMIGONI
Prefeito Municipal


AIRONE LUTZ FAGGION
Sec. Geral